



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

31/07/2026

EDIÇÃO Nº 530 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 498

PORTARIA N.º 498/2026

De 29 de julho de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Rogério Veeck** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Rogério Veeck**, matrícula nº 1530, referente a 23 (vinte e três) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 18e8cd15-7b8f-434a-be4d-a2465452910a